

# *A educação do país das fadas*

O ensino privado brasileiro conhece uma nova diretriz que vigorará, pelo menos, até o inicio do próximo ano letivo: as mensalidades escolares voltaram a estar sob rígido controle. O presidente do Tribunal Regional Federal de Brasília manteve a liminar que encerrou o ciclo de vida legal da "liberdade vigiada"; a partir dessa decisão judicial, passa a valer, até o julgamento do mérito da ação, o percentual fixado pela Procuradoria Geral da República em 144,06%, como reajuste máximo de janeiro a julho deste ano. Os demais reajustes serão fixados pelos conselhos estaduais de Educação.

O índice de 144,06% é nacional e está baseado no cálculo de reajuste dos professores do Distrito Federal. Ora, em São Paulo, por exemplo, o reajuste dos docentes foi bem maior, o que obrigaría, mantidos todos os outros critérios, a um reajuste das mensalidades bem maior do que os 144% previamente determinados, forçando uma atualização de valores que ultrapassará 250%, segundo

alguns. Este é só um exemplo a evidenciar os perigos da *nacionalização* de índices em um país com tantas disparidades regionais.

Se o bom senso aconselha prudência na fixação de um índice *nacional*, recomenda também cautela no uso e abuso do controle oficial dos índices de reajuste do valor das mensalidades. Na verdade, o estabelecimento de um único índice para todas as escolas nivelará em um mesmo patamar o bom e o mau estabelecimento, e até mesmo a remuneração salarial do bom e do mau professor. O pai do aluno ou o próprio educando, quando adulto, não terão como julgar, tendo como referência o valor da mensalidade — e até mesmo para punir, com a desistência na compra do serviço —, a escola que oferece ou não bom ensino. Um único índice de reajuste impõe uma mesma remuneração para o *joio* e para o *trigo* educacionais.

Reconheça-se que o valor das mensalidades escolares atinge a classe média urbana, na maioria das vezes concentrada nas capi-

tais dos Estados. O ensino privado atende 12% da clientela de primeiro grau em âmbito nacional; esse percentual chega a 33% no segundo grau, mas atinge 60% quando se trata do ensino universitário. A simples leitura destes números permite ver os males que essa propensão a tudo tabelar vai causar à população. A queda do nível de ensino está implicita ao processo de depauperação financeira do bom ou do mau empreendimento pedagógico que se seguirá à obediência desses índices. A perda de qualidade alcançará em primeiro lugar quem mais faz esforços para estudar: os filhos da classe média, que vêm na escola a condição de sua ascensão social. O aluno de 1º ou 2º grau completará sua formação paralelamente à escola, ou então tomará o destino da vala comum do ensino público. É no 3º grau, no entanto, que a decadência do ensino fará maiores vítimas, uma vez que a rede privada neste nível atende à maioria dos que procuram a universidade. O "produto" deste tempo de mensalidade congelada será rejeitado pelo mercado de trabalho, por

despreparo, sem nenhuma dúvida. Quem assumirá a responsabilidade, por esse fato?

Qualquer proposta de devolver eficiência a um ensino privado *congelado* passa, sem dúvida, pela obrigatoriedade de o Estado subsidiar a educação privada! Ainda que recursos públicos existissem para tanto, e se concordasse com a proposição, restrições constitucionais impediriam a medida. Impor ao emprendimento educacional uma remuneração que não recompõe custos indica uma única saída: reduzir os custos ou falir. A redução de custos em educação significa quase sempre comprometer o serviço oferecido. Romper este círculo vicioso que iguala o bom e o mau empreendimento educacional só se fará quando a realidade "visitar" de novo o valor da mensalidade escolar. Imaginar uma escola privada barata e capaz de ministrar um ensino de excelência faz parte do mundo dos contos de fadas, local muito distante do país que sinaliza uma inflação mínima de 2% ao dia, provocada também pela mania do congelamento.